ERRATA – Edital AgSUS nº 03/2025

Processo Seletivo Simplificado

DSEI - Alto Rio Solimões

Seleção para Provimento de Pessoal na Saúde Indígena

Dispõe sobre a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para empregados dos programas ou projetos executados pela Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) junto aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

O **Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, VI, do seu Estatuto, tendo em vista o Edital AgSUS nº 03/2025, do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a presente **ERRATA**:

1. Acrescentam-se os anexos VII, VIII e IX no Edital.

VII - Declaração de Pertencimento Étnico
VIII - Formulário de Autodeclaração Étnica
IX - Formulário de Recurso

2. No Item 4.4.1 Leia-se:

4.4.1 O candidato poderá se inscrever para apenas uma vaga, não sendo permitida a candidatura simultânea para outros DSEIs, ainda que em Editais distintos.

3. No item 6, acrescenta-se o subitem 6.4:

6.4 O candidato deverá formalizar o recurso por e-mail para bancodetalentos@agenciasus.org.br, utilizando o seguinte assunto: "**RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL (Número do Edital) - CARGO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO**", conforme ANEXO IX.

4. No Item 7, acrescentam-se os subitens:

7.9 A AgSUS reserva-se ao direito de solicitar documentos complementares durante a etapa de Contratação, além daqueles exigidos no **ANEXO VI** do Edital.

7.10 Para os **candidatos indígenas**, será obrigatório, no ato da contratação, a apresentação do **Formulário de Autodeclaração Étnica** e **Declaração de Pertencimento Étnico**, que devem ser preenchidos conforme os modelos disponíveis nos ANEXOS VII e

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 72bdcfd1-467b-489d-bb1c-317da624f11d
Resumo original: 3897ecda93741880c6614914be255278f7b02cde8a8a09214363a93d2ff66811

VIII desta ERRATA. A declaração deve ser assinada por três lideranças indígenas reconhecidas, atestando o vínculo do candidato com sua comunidade de origem.

5. No Item 8.8 do Edital, leia-se:

8.8 O presente processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

assinado eletronicamente
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente

Anexo retificado:

ANEXO VI
Relação de documentos para admissão na AgSUS

Os candidatos na fase de admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Diploma, devidamente registrado, para cargos que exigem nível Superior ou Técnico, ou Certificado de Conclusão para cargos que exigem apenas nível Fundamental ou Médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
d) Comprovante de endereço atualizado (conta de luz, telefone ou similar);
e) Autodeclaração étnico-racial que comprove a condição de pessoa preta ou parda;
f) Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
g) Atestado médico admissional (ASO). A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. No caso de candidatos PCD, será necessário apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
h) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
i) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
j) Declaração de moradia em aldeia, quando aplicável;
k) Autodeclaração étnico-racial que comprove a condição de pessoa indígena;
l) Declaração de Pertencimento Étnico, quando aplicável.

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 72bdcfd1-467b-489d-bb1c-317da624f11d
Resumo original: 3897ecda93741880c6614914be255278f7b02cde8a8a09214363a93d2ff66811

Anexo incluído:

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____(nome do povo indígena), DECLARAM que _____(nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número _____-____, é indígena pertencente ao Povo _____(nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena _____ (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município _____, UF _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Nome completo:
CPF:
RG:
Assinatura:

Nome completo:
CPF:
RG:
Assinatura:

Nome Completo:
CPF:
RG:
Assinatura:

1 O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Anexo incluído:

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA

Eu,_____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº _____,
declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao edital nº 01/2025 AgSUS para o Processo Seletivo Simplificado.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

_____, ____de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

1 O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 72bdcfd1-467b-489d-bb1c-317da624f11d
Resumo original: 3897ecda93741880c6614914be255278f7b02cde8a8a09214363a93d2ff66811

Anexo incluído:

ANEXO IX
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato:

Ao Presidente da Comissão Examinadora,
Como candidato ao processo seletivo simplificado, para a função de _____, solicito a revisão de minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.

_____-_____, ____de____ de 2025

Assinatura do Candidato

Atenção, Candidato:

1. Preencha o recurso com letra legível.
2. Apresente argumentações claras e objetivas em relação a avaliação realizada.
3. Formalize o recurso para o e-mail bancodetalentos@agenciasus.org.br no assunto inserir **RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL (Número do Edital) - CARGO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO**.

ARGUMENTOS:

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 72bdcfd1-467b-489d-bb1c-317da624f11d
Resumo do arquivo original: 3897ecda93741880c6614914be255278f7b02cde8a8a09214363a93d2ff66811
Data: 27/02/2025 18:59:38 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/72bdcfd1-467b-489d-bb1c-317da624f11d

Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

Assinaturas:
Nome: André Longo
Telefone: Não informado
E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br
Assinou o documento
IP: 200.252.104.194
Data: 27/02/2025 18:59:38 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token